

"Decreto nº 96/76"

Projeto 100/75

(Concede Título de Cidadão Barreirense)

Lei 1237/76
de 22/3/76

A Câmara Municipal de Conquias da Barra Estado do Espírito Santo, havendo aprovado o Projeto de Lei nº 100/75, resolve enviá-lo ao Prefeito Municipal para fazê-lo executar nos termos do Art. 58 da Lei nº 2760 de 30 de março de 1973.

Art. 1º Fica autorizada o Excmo Sr. Prefeito Municipal e a Câmara Municipal de Conquias da Barra a outorgar o Título de "Cidadão Barreirense" ao Sr. Deputado Dr. Pedro Leal.

Art. 2º A outorga a que se refere o artigo anterior, é motivada em reconhecimento aos bons serviços prestados a esta comunidade, pelo Cidadão agraciado.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Conquias da Barra, em 15 de março de 1976.

Eunápio Bezerra
Presidente da Câmara